



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 944/2010.

EMENTA: Concede o Título de
Cidadão de Olinda ao
Sr. **ANTONIO CÂNDIDO**
DE OLIVEIRA FILHO.

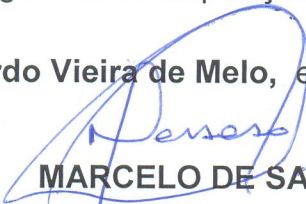
A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, resolve

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão** de Olinda ao Sr.
ANTONIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO, pelos relevantes serviços prestados à
comunidade olindense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 25 de fevereiro de 2009.


MARCELO DE SANTANA SOARES

Presidente


ALEXANDRE MARANHÃO

1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO

1º Secretário


ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA

2º Secretário

gb